

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Dispõe sobre a destinação de verba constante no Orçamento anual de 2018, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme segue:

Órgão. 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Unidade. 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PROJ/ATIV. : 2.046 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS**

...

83 15. 452.1555 – Obras e Instalações – 2.000.000,00

...

Total 10.850.000,00

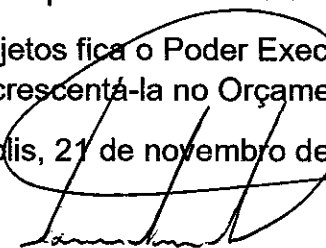
Os quais do valor total destina -se o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil) da seguinte forma:

1. R\$ 100.000,00 (cem mil) para manutenção do Lago União;
2. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para manutenção do Ginásio de Esportes do Jardim Progresso
3. R\$ 300.000,00 (Trezentos mil) para a construção de praça no Jardim São Francisco.

Assim, ficam destinadas os valores acima, aos projetos não aumentando despesa, tampouco remanejando verba, destinando ao programa específico, que nos termos do art. 12 da lei orçamentária, ficam alterados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a aprovação da presente emenda.

Quanto as rubricas dos projetos fica o Poder Executivo autorização dentro de sua autonomia administrativa a acrescentá-la no Orçamento.

Cordeirópolis, 21 de novembro de 2018


Laerte Lourenço
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**DATA: 23/11/2018****HORA: 09:52****Autoria: Laerte Lourenço**

Rua Carlos Go

PROJETO Nº 01534/2018**Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 36/2018 Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o****3490-970**